

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA **GOVERNO REGIONAL** SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

Procedimento concursal comum, destinado ao preenchimento do cargo de Diretor de Serviços de Assuntos Farmacêuticos da Direção Regional da Saúde, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

-ATA NÚMERO UM-

Aos sete dias de junho de dois mil e vinte e dois, nas instalações da Direção Regional de Saúde, sito à Rua 31 de janeiro, n.º 54 e55, 9054
511, Funchal pelas 10 horas, reuniu o júri do procedimento concursal, nomeado para o efeito, estando presentes o Dr. Herberto Rúben Câmara
Teixeira de Jesus, Diretor Regional da Saúde, a Prof.ª Doutora Bruna Raquel Figueira Ornelas Gouveia, Subdiretora Regional da Saúde, que
substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e a Dr.ª Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Diretora da Direção de
Administração e Recursos Humanos, do IASAÚDE, IP-RAM, a fim de elaborar o aviso de abertura, bem como fixar os critérios de apreciação
e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, tendo decidido por unanimidade o seguinte:
Utilizar como métodos de seleção a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública, nos termos do n.º 1, do art.º 4.º-A, do Decreto Legislativo
Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação atual, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.
Os candidatos devem possuir os requisitos formais de provimento previstos nos termos do n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo
Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação atual, nomeadamente:
a) Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
b) Deter 6 anos de experiência profissional em funções, carreiras ou categoria para cujo exercício ou provimento seria exigíve.
uma licenciatura;
——c) Licenciatura em Ciências Farmacêuticas – Ramo de Farmácia de Oficina e Hospitalar; ————————————————————————————————————
d) Deter a competência técnica e aptidão para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo;
e) Deter experiência e conhecimentos profissionais comprovados na área de atuação da Direção de Serviços de Assuntos Farmacêuticos
— A Avaliação Curricular (AC) visa avaliar a qualificação de cada candidato(a), designadamente a sua habilitação académica, curso
profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, bem como o tipo de funções exercidas.
Na Avaliação Curricular serão considerados e ponderados os seguintes fatores:
Habilitação Académica (HA), Formação Profissional (FP), e Experiência Profissional (EP).
A avaliação Curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a avaliação obtida através da
média aritmética ponderada dos fatores a avaliar e de acordo com a seguinte fórmula: AC=[(HAx30%)+(EPx40%)], sendo que:
1. Habilitação Académica (HA) - é ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, de acordo
com o perfil exigido, nomeadamente licenciatura na área das Ciências Farmacêuticas, de acordo com o mapa de pessoal da DRS, e os seguintes
níveis e respetivas pontuações:
1.1 - Doutoramento na área das Ciências Farmacêuticas - 20 valores;
1.2 - Mestrado ou Licenciatura na área das Ciências Farmacêuticas - 18 valores
2 - Formação Profissional (FP) - é ponderada a participação em ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com área
a concurso e de acordo com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função:
2.1 - Sem ações de formação ou com ações de formação em áreas não relevantes para o cargo posto a concurso - 10 valores;







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

2.2 - Com ações em áreas relevantes	/relacionadas com o	cargo posto a concur	so até 28h — 14 valo	res aos quais acresc	e 0.25 valores por
cada participação em seminários, congres	sos, jornadas e Works	shops; 1 valor por cad	da ação de duração iş	gual a 50 horas e 1,5	0 valores por cada
ação de formação de duração superior a 5	0 horas, até ao máxin	no de 20 valores. —			
3 - Experiência Profissional (EP) -	é analisado o trabalh	o desenvolvido e rela	acionado com a área	a funcional do lugar	posto a concurso
sendo contabilizado como tempo a experio	ência profissional cor	respondente ao deser	nvolvimento e funçõ	es como Técnico Su	perior e Dirigente,
que se encontre devidamente comprovac	lo, tendo por base a	análise do curriculu	m vitae e as declara	ções passadas pelo	serviços onde o/a
candidato/a exerceu funções					
3.1 - O trabalho desenvolvido é relac	cionado com a área fi	ıncional do cargo pos	sto a concurso, onde	será ponderado o ex	ercício de funções
na carreira como Técnico Superior, conta	bilizado à data da ent	rega das candidatura:	s, de acordo com o s	eguinte critério: ——	
Experiência mínima de 6 anos: 11 (onze) valores;				
—— Experiência > 6 anos a ≤ 10 anos: 12					
Experiência > 10 anos: 15 (quinze)	valores. ———				
Experiência em cargo Dirigente rela					
(dois) valores por cada módulo de 3 anos	como dirigente, até a	o limite de 20 (vinte)) valores. ————		
A Entrevista Pública (EP)), expre	essa numa escala de	0 a 20 valores, via	obter informações	sobre comportame	entos profissionais
diretamente relacionados com as compet	ências consideradas	essenciais para o ex	ercício da função e	outros aspetos com	portamentais do/a
candidato/a. A classificação será apurada	mediante cálculo da i	média aritmética sim	ples da classificação	dos fatores que a se	guir se explicitam,
com o arredondamento as centésimas,-					
1 - Motivação profissional (MP) -	avalia o interesse e a	vocação do/a candid	ato/a relativamente à	às funções a desemp	enhar. ———
2 - Sentido crítico (SC) relativo à :	função de Dirigente -	– avalia os pontos fo	rtes e pontos fracos,	constrangimentos	que o exercício do
cargo enfrenta, avaliação da experiência p					
se relaciona com a sua experiência passac	la	A			
3 - Capacidade de expressão vert				terminologia utiliz	ada e no poder de
síntese.	rose succession de la company				AU
4 - Conhecimento da atividade (C	A), na área das Ciên	cias Farmacêuticas é	analisado o conhec	imento do/a candida	ato/a relativamente
ás atividades no âmbito das Ciências Farr	nacêuticas, com espe	cial incidência em to	das as vertentes da a	ntividade	
Cada um dos fatores será avaliado	de acordo com a seg	uinte grelha:		<u> </u>	
	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
Fatores	17 a 20 valores	13 a 16 valores	9 a 12 valores	5 a 8 valores	1 a 4 valores
Motivação profissional (MP)					
Sentido Crítico (SC)					
Capacidade expressão Verbal (CEV)					
Experiência profissional (EP)					





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE



----- Elevado - 17 a 20 valores - Quando evidência elevado interesse e vocação para o exercício de funções na área de atuação do posto de trabalho a ocupar;----------- Bom - 13 a 16 valores - Quando evidência muito interesse e vocação para o exercício de funções na área de atuação do posto de trabalho a ocupar;------------ Suficiente - 9 a 12 valores - Quando evidência suficiente interesse e vocação para o exercício de funções na área de atuação do posto de trabalho a ocupar; ---------- Reduzido - 5 a 8 valores - Quando evidência reduzido interesse e vocação para o exercício de funções na área de atuação do posto de trabalho a ocupar; ----------- Insuficiente - 1 a 4 valores - Quando evidência insuficiente interesse e vocação para o exercício de funções na área de atuação do posto de trabalho a ocupar; ---------- Sentido Critico (SC) - Visa avaliar e ponderar a capacidade de raciocínio, sequência lógica e iniciativa perante contextos de trabalho apresentados, bem como a sua opinião fundamentada sobre as questões suscitadas distribuídos pelos seguintes níveis:---------- Elevado - 17 a 20 valores - Excelente capacidade de reflexão e crítica, evidenciando elevada competência para o desempenho de funções; ---------- Bom - 13 a 16 valores - Capacidade de reflexão e crítica de nível superior satisfazendo mais do que o exigível ao normal desempenho de funções; ---------- Suficiente - 9 a 12 valores - Capacidade de reflexão e crítica, consideradas regulares e de nível satisfatório atendendo ao normal desempenho das funções do posto de trabalho a ocupar;---------- Reduzido - 5 a 8 valores - Capacidade de reflexão e crítica, consideradas limitadas e de nível reduzido atendendo ao normal desempenho das funções do posto de trabalho a ocupar; ----------- Insuficiente – 1 a 4 valores – Capacidade de reflexão e crítica de reduzido nível, que não satisfaz as exigências do posto de trabalho a ocupar.---------- Capacidade de expressão e fluência verbais (CEFV) - Avaliará a fluência verbal, coerência e riqueza da expressão verbal e nível de construção frásica, de acordo com o seguinte enquadramento; ---------- Elevado - 17 a 20 valores - Expressão muito fluente e clara, com acentuada riqueza vocabular e elevado nível de construção das frases;----------- Bom - 13 a 16 valores - Expressão oral clara, com vocabulário rico e bom nível de construção frásica; ---------- Suficiente - 9 a 12 valores - Razoável expressão oral e suficientemente clara, média riqueza vocabular e razoável construções de frases; ---------- Reduzido - 5 a 8 valores - limitada expressão oral e pouco clara, média riqueza vocabular e razoável construção de frases:---------- Insuficiente – 1 a 4 valores – Muito limitada expressão oral com exposição das questões de forma pouco clara, utilizando vocabulário pouco rico.----------- Experiência profissional (EP) - Enquadramento do candidato, nos níveis abaixo, com vista a avaliar a experiência profissional, e a capacidade de adaptação ao posto de trabalho sujeito à contratação; ----------- Elevada – 17 a 20 valores – Revela grande experiência em atividades relevantes para o exercício das funções conjugada





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

com aprofundados conhecimentos profissionais da atividade em causa, permitindo prognosticar elevada capacidade de adaptação ao trabalho:---------Boa - 13 a 16 valores - Revela experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com os bons conhecimentos profissionais da atividade em causa, permitindo prognosticar grande capacidade de adaptação ao trabalho;-------- Suficiente - 9 a 12 valores - Revela alguma experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais da atividade em causa, permitindo prognosticar satisfatória capacidade de adaptação ao trabalho;--------- Reduzida - 5 a 8 valores - Revela pouca experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais da atividade em causa, permitindo prognosticar satisfatória capacidade de adaptação ao trabalho;--------- Insuficiente - 1 a 4 valores - Revela experiência em atividades não relevantes para o exercício das funções conjugada com conhecimentos profissionais da atividade em causa permitindo prognosticar alguma capacidade de adaptação ao ______ ---- A avaliação da Entrevista Pública será obtida através da seguinte fórmula: --------- EP= (P+SC+CEV+EP)/4--------- Para efeitos de Avaliação Final (AF), o júri deliberou atribuir as seguintes ponderações a cada um dos métodos de seleção, aplicando a seguinte fórmula: ----------- AF=[(ACx40%)+(EPx60%)].--------- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes.-----

O Presidente

Dr. Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus

Diretor Regional da Saúde

A Vogal efetiva

Prof.ª Doutora Bruna Raquel Figueira Ornelas Gouveia

Subdiretora Regional da Saúde





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

A Vogal efetiva

Dr.ª Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia

Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos, do IASAÚDE, IP-RAM

